



Camaragibe, 04 de abril de 2024

MEMORANDO SOB Nº 391/2024/SECED

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

NESTA

ASSUNTO: Envio do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOS DE Nº. 150/2023.**

Prezado presidente,

Considerando que os processos de Adesão à Atas de Registro de preços, Dispensas, Inexigibilidade, Contrato e Termos Aditivos são de responsabilidades das Secretarias demandantes;

Considerando que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

Art. 5º (...)

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa

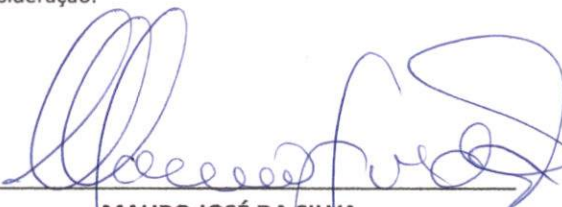
oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização dos dados e documentos relativos ao Processo Licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar o procedimento administrativo em epígrafe, com seu respectivo extrato de publicação, referente à formalização do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de acréscimos contratuais ao Contrato Nº. 150/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de água mineral em garrafões, em regime de comodato, e em garrafas de 500ML, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, celebrado junto à empresa M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS, CNPJ Nº. 43.646.705/0001-93, **OBJETIVANDO ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS SAGRES – LICON e posterior ARQUIVAMENTO.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura

Recebido em: _____ às _____ h
Departamento de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 5/4/24 às 11:13 h
Assinatura



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua José Belém de Lima, S/N – Timbi - Camaragibe/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Mauro José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 234.090.454-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, inscrita no CNPJ nº 43.646.705/0001-93, com endereço na Avenida Doutor Belminio Correia, Nº. 161, CEP.: 54762-003, neste ato, representada por **MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

a) O **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de **R\$ 90.915,00 (noventa mil, novecentos e quinze reais)**, conforme descrito na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------|-------------------------|------------|----------------|-------------|
|------|-------------------|-------------------------|------------|----------------|-------------|



| | | | | | |
|---|--|----------------|-------|----------|----------------------|
| 001 | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACODICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO | Garrações 20Lt | 3.300 | R\$ 5,51 | R\$ 18.183,00 |
| VALOR TOTAL (CENTO E DEZOITO MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) | | | | | R\$ 18.183,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Número: 205;

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe;

Órgão orçam: 2000 – Poder Executivo;

Un Orçam: 2024 – Secretaria de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 1143 – Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica;

Ação: 2.538 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;

Despesa: 1079 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Elemento: 30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 2 – 1.500.1001 25% de Imposto e Transferência para a Educação.

3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe, 26 de março de 2024.

Mauro José da Silva
Secretário de Educação
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO

M EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGOCIÓS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2023.**

Camaragibe-PE, 01 de abril de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal Infraestrutura, CNPJ 08.260.663/0001-57 / M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS, CNPJ: 43.646.705/0001-93,

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 18.183,00 (dezoito mil e cento e oitenta e três mil reais), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos nas planilhas anexas, indicados na JUSTIFICATIVA TÉCNICA,

2.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Após a implementação dos acréscimos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de R\$ 90.915,00 (noventa mil, novecentos e quinze reais).

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.:

Número: 205;

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe;

Órgão orçam: 2000 - Poder Executivo;

Un Orçam: 2024 - Secretaria de Educação;

Função: 12 - Educação;

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental;

Programa: 1143 - Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica;

Ação: 2.538 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;

Despesa: 1079 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Elemento: 30 - Material de Consumo;

Fonte do Recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Imposto e Transferência para a Educação.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 26 de MARÇO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e M EDUARDA ARAUJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010424114255

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/04/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2023.

Camaragibe-PE, 01 de abril de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal Infraestrutura, CNPJ 08.260.663./0001-57 / M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS, CNPJ: 43.646.705/0001-93.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 18.183,00 (dezoito mil e cento e oitenta e três mil reais), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos nas planilhas anexas, indicados na JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Após a implementação dos acréscimos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de R\$ 90.915,00 (noventa mil, novecentos e quinze reais).

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.:

Número: 205;

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe;

Órgão orçam: 2000 – Poder Executivo;

Un Orçam: 2024 – Secretaria de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 1143 – Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica;

Ação: 2.538 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;

Despesa: 1079 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Elemento: 30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 2 – 1.500.1001 25% de Imposto e Transferência para a Educação.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 26 de MARÇO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e M EDUARDA ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010424114255

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/04/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>